

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**
**EDITAL Nº 033/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA
Nº 008/2017**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **NOMEIA em 16 de abril de 2019**, conforme Decreto nº 236, de 12 de abril de 2019, os seguintes candidatos:

NOMEAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA Nº 24/17

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
127º	FRANCIELE FERRAZ EINHARDT
128º	ELANES DAS GRAÇAS VITÓRIA DA SILVA
129º	LESLIE SCHWANZ HARTFELDER
130º	FATIMA REGINA MACHADO NOBRE
131º	ANDRÉIA CAVALHEIRO GARCIA
132º	DANIELE BERNEIRA ESLABÃO
133º	DIVA MARIA CUNHA DE CASTRO
134º	ROZI DELUCES SCHMITT
135º	PAULO ROBERTO RIBEIRO OLIVEIRA
136º	NELCINDA LORENA STOCKER

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certificado de Quitação Militar; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>; PIS/PASEP Ativo; Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de serem empossados até o dia **05 de maio de 2019**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 15 de abril de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

ABEL ABREU DOURADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:76B7BD68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/04/2019. Edição 2538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>